

Ofício N°86/SMS/2022

Mozarlândia, 28 de Julho de 2022

Ao

Conselho Municipal de Saúde

Mozarlândia-GO

Assunto: Resposta ao ofício n°22/2022

Venho respeitosamente por meio deste informar que as solicitações deste Conselho Municipal de Saúde não constam prazos de resposta e são solicitações complexas. Sendo assim, a pasta com todas as demandas está sendo providenciada, devido também ao grande fluxo de solicitações de documentos destinados quase que diariamente. A pasta está prevista para ser apresentada na reunião do Conselho que aconteceria dia 28/07/22 sem horário definido, para que todas as reivindicações pudessem ser constadas na ATA da referida reunião.

Todavia, pelo fato de o Conselho Municipal de Saúde, apresentada neste ato pelo ofício n° 22/2022, representado pela pessoa do vice-presidente, o Sr. Pr. Heby Godoy de Oliveira, determinar que será informado para o Ministério Público tais reivindicações, esta Secretaria Municipal de Saúde não impõe objeções para que o seja feito. Esta secretaria se coloca a favor de tal ato desde que este Conselho Municipal de saúde julgue necessário, sendo que este vem

agindo com postura ética e comprometida, tendo em vista também a total imparcialidade na conduta de todos os membros deste Conselho.

Sendo só para o momento reitero votos de estima e apreço à este Conselho de Saúde de Mozarlândia e esta Secretaria Municipal de Saúde se coloca ao inteiro dispor.

Atenciosamente,



Ana Cristina Borges Romão
Secretaria Mun. de Saúde e
Gestora do Fundo Municipal de Saúde
Decreto N° 392/2021
MOZARLÂNDIA-GO

Ana Cristina Borges Romão
Secretária Municipal de Saúde de Mozarlândia